



# Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## PORTARIA Nº 03/2011.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, no uso das atribuições que a Resolução nº 08/2011 lhe confere e,

**CONSIDERANDO** as atribuições institucionais das Escolas Superiores da Magistratura, assim estabelecidas no art. 93, II, c e IV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de analisar os artigos, ensaios, monografias e demais obras jurídicas, científicas ou de natureza cultural encaminhadas para publicação em livros, revistas ou periódicos editados pela Escola, assim como outros materiais voltados à formação acadêmica e técnico-científica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, implantar e desenvolver o processo de comunicação institucional da organização como recurso estratégico de sua interação com diferentes organizações, a fim de estabelecer convênios e intercâmbios;

**CONSIDERANDO** o disposto na Seção II do Capítulo II do Regimento Interno.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear o servidor **SPENCER VAMPRE**, matrícula 237252, sem prejuízo de suas funções, como Mediador do Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, em conformidade com o art. 12, III do Regimento Interno da Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas –TO, 29 de abril de 2011.

*Original Assinado*  
**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
**Diretor Geral da ESMAT**



# Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## CERTIDÃO

**Certifico que** esta Portaria foi publicada no Diário da Justiça nº 2636, pág. 28, de 29 de abril de 2011. O referido é verdade e dou fé. Palmas-TO, 11 de maio de 2011.

*Original Assinado*  
*Vanice Lunkes Gotz*  
*Secretária da Diretoria da ESMAT*